RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 417/2019
Autor: Vereador (a) Marcelle Moraes
Ementa: "Cria a lista suja do machismo no âmbito da iniciativa privada no Município de Salvador e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Por outro lado, vale dizer que no que diz respeito a temática de políticas públicas voltadas a promoção da igualdade de gênero, bem como criação de mecanismo de combate ao machismo, há a o Projeto de Lei nº 231/2019 (Institui o Programa Municipal de Igualdade de Gênero nas relações salariais e de trabalho, cria o Selo Loreta Valadares e dá outras providência), com parecer favorável da CCJRF, disciplinando de outras forma de combate à discriminação feminina.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, no inciso IV, do art. 1º, do projeto de lei ora em análise há referência da circunscrição municipal alheia ao território soteropolitano, de modo que deve observar a dicção do art. 1º da Lei Orgânica do Município c/c o inciso I, art. 178 da Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2019.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa